



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1605, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1227, de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.771,79 (Cento e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 140.771,79

Total R\$ 140.771,79

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação – Federal R\$ 63.554,10

b) Superávit financeiro R\$ 60.217,69

c) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 17.000,00

Total R\$ 140.771,79



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DE JUNHO DE 2017.

Registrado e Publicado na data supra.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Vânia Neide de Araújo Magalhães  
Diretora Interina do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaca  
Procurador Jurídico